



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1996

GOIÂNIA, 14 DE OUTUBRO DE 1996 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 1.764

LEI.....

PÁG. 01

DECRETOS.....

PÁG. 02

EXTRATO DO CONTRATO.....

PÁG. 07

AVISO DE LICITAÇÃO.....

PÁG. 07

LEI

LEI Nº 7636, DE 14 DE
OUTUBRO DE 1996.

“Desafeta área de sua primitiva destinação e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetada de sua primitivas destinações, passando a categoria de bem dominial do Município, as áreas abaixo relacionadas, localizadas no Conjunto Residencial Palmares, nesta Capital.

1. Área Pública Municipal destinada a ESCOLA com 4.631,35m² (quatro mil seiscentos e trinta e um vírgula trinta e cinco metros quadrados);

2. Área destinada ao Sistema Viário - Rua Bráulio Goulart com

1.753,91m² (mil setecentos e cinquenta e três vírgula noventa e um metros quadrados);

3. Área destinada ao Sistema Viário - Rua Cadete Azevedo com 1.745,17m² (mil setecentos e quarenta e cinco vírgula dezessete metros quadrados);

4. Área destinada ao Sistema Viário - Rua D. Yara Azevedo com 2.888,31m² (dois mil oitocentos e oitenta e oito vírgula trinta e um metros quadrados);

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar sob a forma de permuta com a Empresa Laboratórios Halex e Istar Ltda., situada na Rodovia BR-153, quilômetro 3 - Vila Caiçara, nesta Capital, as áreas relacionadas no Art. 1º desta Lei, por outra área de 14.438,96m² (quatorze mil quatrocentos e trinta e oito vírgula noventa e seis metros quadrados), localizada na gleba 7 da Fazenda Reti-

ro/Petrópolis, e respectiva edificação a ser construída nas condições e especificações técnicas contidas no Termo do Compromisso firmado entre as partes.

Art. 3º - A área descrita no Art. 2º, havida por permuta fica caracterizada com a destinação: Área Pública Municipal - “Área Institucional”.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de
outubro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

Cairo Antônio Vieira Peixoto

Fausto Jaime

Aurélio Augusto Pugliese

Déo Costa Ramos

Osmar Pires Martins Júnior

Luiz Alberto Gomes de Oliveira

Itamar Pires Ribeiro

Rosimar Joaquim da Silva

Vera Regina Barêa

Abel Araújo Filho

(Projeto-de-Lei nº 194/96, de autoria
do Chefe do Executivo)

DECRETOS

DECRETO Nº 2747, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar PATRÍCIA NEVES DA SILVA** do cargo em comissão de Coordenador-1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo CC-1, a partir de 11 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2748, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar RÚBIA KARLA DE OLIVEIRA SANTANA** do cargo em comissão de Coordenador-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, símbolo CC-3, a partir de 11 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2750, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JURACY ALVES DA SILVA** do cargo de Assessor Nível - 5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 11 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2751, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ANA INÁCIA NAVES DE SOUZA** do cargo de Assessor Nível - 5, com lotação na Secretaria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito Municipal de Goiânia

DARCI ACCORSI

Secretário do Governo Municipal

VALDIR BARBOSA

Editora do Diário Oficial

EDMA SOUSA RODRIGUES "Substituta"

Tiragem 250 exemplares

Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105

Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062)

224-5511

Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas.....	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas.....	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação.....	R\$ 1,50

ria do Governo Municipal, a partir de 11 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2755, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar OSMAR GOMES RODRIGUES do cargo em comissão de Coordenador-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, símbolo CC-3, a partir de 11 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2756, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar LUCIANO CASSIO RIZZO do cargo em comissão de Coordenador-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, símbolo CC-1, a partir de 15 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2757, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MARIA CÉLIA SOUZA FEITOSA RIBEIRO do cargo em comissão de Coordenador-3, com lotação no Instituto de Planejamento Municipal de Goiânia-IPLAN, símbolo CC-3, a partir de 11 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2758, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MARCOS VINICIUS DE FARIA FELIPE do cargo em comissão de Coordenador-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, símbolo CC-3, a partir de 11 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2759, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar LUCIANA CORDEIRO CAVAL-

CANTE do cargo em comissão de Coordenador-2, com lotação na Secretaria de Obras, Material e Patrimônio, símbolo CC-2, a partir de 11 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2760, DE 11 DE
OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar JOSÉ NICODEMOS SILVA do cargo em comissão de Coordenador-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, símbolo CC-3, a partir de 11 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2761, DE 11 DE
OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar ELIANA SALES DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Execução-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, símbolo FG-3, a partir de 11 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2762, DE 11 DE
OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar DULCE HELENA LUZINI do cargo em comissão de Coordenador-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, símbolo CC-3, a partir de 11 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2763, DE 11 DE
OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar CILENE PEIXOTO LEANDRO XAVIER do cargo em comissão de Coordenador-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo CC-2, a partir de 11 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2764, DE 11 DE
OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar CARLOS HUMBERTO LUCAS

DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, símbolo CC-3, a partir de 11 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2766, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE** exonerar **ANA CRISTINA PEREIRA DINIZ** do cargo em comissão de Coordenador-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, símbolo CC-3, a partir de 11 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2767, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE** exonerar **SÔNIA DE FÁTIMA BRITO** do cargo em comissão de Coordenador-3, com lotação na Secretaria Municipal do Solo Urbano, símbolo CC-3, a partir de 14 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2769, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 69, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 455, de 14 de fevereiro de 1996, **RESOLVE** dispensar **SANDRA DE SOUZA LOPES** da função de confiança de Atendente ao Contribuinte, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE

GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2770, DE 11 DE OUTUBRO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 69, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 455, de 14 de fevereiro de 1996, **RESOLVE** designar **VALDINEUZA JOSÉ DE OLIVEIRA** para exercer a função de confiança de Atendente ao Contribuinte, da Secretaria Municipal de Finanças, *atribuindo-lhe gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de uma função gratificada, símbolo FG-3*, a partir de 18 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2771, DE 11 DE
OUTUBRO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear WALÉRIA MARIA DA PAIXÃO BORGES VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Execução-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, atribuindo-lhe gratificação, símbolo FG-2, a partir de 14 de outubro de 1996.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2772, DE 11 DE
OUTUBRO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar JOÃO PEIXOTO NETO** do cargo em comissão de Coordenador-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, símbolo CC-3, a partir de 11 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE

GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2774, DE 11 DE
OUTUBRO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear LUIZ CARLOS LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, atribuindo-lhe remuneração, símbolo CC-2, a partir de 15 de outubro de 1996.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de outubro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2775, DE 14 DE
OUTUBRO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e de

acordo com a Cláusula Segunda, item III, letra "n", do CONVÊNIO MMA/PNMA/PED Nº 96CV00 103, de 29 de junho de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Advogado ISMAR PIRES MARTINS, Assessor do Contencioso da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função de **Ordenador de Despesa do CONVÊNIO MMA/PNMA/PED Nº 96CV00 103**, que tem por objeto a implementação das atividades inerentes ao **PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**, Componentes Projetos de Execução Descentralizada, por intermédio do Projeto "Recuperação e Manejo da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte".

Art. 2º - Fica designada a servidora ODETH WADIIH GHANNAM, Assessora de Planejamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função de **Responsável Técnico do CONVÊNIO MMA/PNMA/PED Nº 96CV00 103**, que tem por objeto a implementação das atividades inerentes ao **PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**, Componente Projetos de Execução Descentralizada, por intermédio do Projeto "Recuperação e Manejo da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de ou-
tubro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2776, DE 14 DE
OUTUBRO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 515.524-0/92 e, nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **RESOLVE** demitir, por abandono de cargo, a servidora **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA**, Professor de Ensino de 1º Grau de 1ª a 6ª Séries AD-II-06, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de 03 de fevereiro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de ou-
tubro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 063/96

1. Data: 10.09.96

2. Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.

3. Objeto: Fornecimento de combustível e lubrificantes, para ser utilizado pela Coordenadoria de Transportes da Secretaria Municipal de Obras, Material e Patrimônio.

4. Valor: R\$ 468.198,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e oito reais).

5. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

6. Processo nº: 985.615-3/96

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
COMPANHIA DE

OBRAS E HABITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

COMOB
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 001-CP/96

O presidente da Comissão de Permanente de Licitação da COMOB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei 8.666/93, comunica aos interessados devidamente cadastrados em órgãos da esfera Municipal, Estadual ou Federal, que fará realizar às 14:00 horas do dia 1º de Novembro do corrente ano, na sala de reuniões desta Companhia, Licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", do tipo "MENOR PREÇO", destinada à aquisição da materiais para construção conforme processo nº 10184797/96. O edital, especificações e esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Material e Patrimônio da Cia, sito à Av. Atílio Correa Lima nº 764, Cidade Jardim - Goiânia - Go. fone: 233-7035.

Pedro Gomes Borges
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Luiz Carlos Orro de Freitas
Presidente da Comob

Se você ou alguém do seu conhecimento foi atingida por:

- ☒ **Assédio Sexual;**
- ☒ **Discriminação;**
- ☒ **Agressão Física, Verbal, Psicológica e Sexual.**

***ISSO É VIOLÊNCIA! DENUNCIE.
PEÇA AJUDA!***

**ASSESSORIA ESPECIAL DA MULHER II ANO.
CONQUISTANDO DIREITOS, AMPLIANDO ESPAÇOS**

**Rua 61, N° 151 - 1º andar - Centro
Telefax: 223 - 8303**